



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Para
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
PORTARIA Nº 63, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 372 de 17 de dezembro de 2021, a qual reorganiza a estrutura administrativa do Município de Santa Izabel do Para e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 217 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia a Sra. Claudine Yukari Watanabe Sasaka como Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Santa Izabel do Para.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 24/06/2022, a servidora abaixo citada para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 131/2022, firmado pelo Município de Santa Izabel do Para, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAPP), com a empresa **HWB PUBLICIDADES SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ sob nº 44.801.948/0001-11, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABELDO PARA, TAIS COMO: AVISOS DE LICITAÇÕES, EXTRATOS, CITAÇÕES E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.**

I - ITAMARA PEREIRA AMINTAS, matrícula nº 109242.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em 24 de junho de 2022.

CLAUDINE YUKARI
 WATANABE
 por CLAUDINE YUKARI
 Assinado de forma digital
 SASAKA:68491808272 SASAKA:68491808272
 WATANABE
 WATANABE

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SEMAPP

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Para no dia ____/____/2022.